



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2025

Hora: 13:42:07



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000045 / 2025
EMIÇÃO: 21/02/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de acolhimento institucional de idoso em instituição de longa permanência de idosos.

Justificativa

Devido ao processo Judicial N° 5000200-08.2024.821.0102/RS

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	MES	12,00	00022432 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSO
---------	-----	-------	---

Descrição adicional:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS EM ILPI - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Dotação: Acesso: 390 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos. A contratação justifica-se pela necessidade de acatar a decisão do Processo Judicial em anexo à documentação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de contratação até o final do corrente ano.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de instituições de longa permanência para idosos. Neste sentido, segue indicação de fornecedor: PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA – ME.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.824,00 mensais, a contar de janeiro o valor total de R\$ 93.888,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante inexigibilidade, nos termos dos artigos 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há possibilidade de o princípio do parcelamento ser aplicado à presente contratação.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente inexigibilidade, assegurar o acolhimento do idoso, conforme disposto em decisão judicial. A contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de processo de inexigibilidade de licitação; b) encaminhamento do processo para análise jurídica; c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; d) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; e) elaboração de minuta do contrato; f) realização de empenho; e g) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se observa grande impacto ambiental para esta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1501/2023 que "regulamenta as funções de agente do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensal dividido por 12 meses.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Trata-se de serviço prestado exclusivamente pela APAE de Guarani das Missões, tendo como titular Mailde Inês Donadel.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/02/2025

Hora: 13:42:07



Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 24.000,00 para o ano de 2025.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
390	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2043 Manutenção da Assistência Social	3390 39 00 00 000	0,00	30.000,00

Total geral disponível R\$ 30.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA